



CGMP

notícias

Informativo da Corregedoria-Geral do MPMG

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020 • 4ª edição

Editorial

Nesta 4ª edição, última de 2020, o *CGMP Notícias* divulga relatório de acompanhamento dos promotores de Justiça em estágio probatório e aborda o encontro anual da Corregedoria-Geral com os membros que ingressaram na carreira do MPMG por meio do LVI concurso.

Já a seção *Boas Práticas* traz uma pesquisa feita pela CGMP com membros e servidores do MPMG, a fim de obter informações sobre o uso do SEI para a tramitação dos expedientes extrajudiciais.

E no artigo *Tutela Inibitória e Tutela de Remoção do Ilícito e Efetividade dos Direitos Coletivos*, o procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo faz um histórico desses temas, aborda a atuação do MP nessas áreas e conclui que são poderosas ferramentas dos Direitos Coletivos.

Boa leitura!

Luciano França
Corregedor-geral do MPMG

Navegue pela edição:



Encontro com promotores de Justiça em estágio probatório discute perspectivas e desafios da carreira



Principais atos normativos publicados após a 3ª edição do *CGMP Notícias*



Boas Práticas –
CGMP faz pesquisa sobre uso do SEI na tramitação de expedientes extrajudiciais



Destaque –
CGMP edita normas sobre comunicações e contagem de prazos

CGMP divulga relatório sobre acompanhamento dos promotores de Justiça em estágio probatório



Artigo –
Tutela Inibitória e Tutela de Remoção do Ilícito e Efetividade dos Direitos Coletivos



Dicas de Português –
Verbos terminados em isar e izar



Durante campanha, candidatos à PGJ apresentaram suas propostas à CGMP



Transparência –
Corregedoria em números

Mensagem de fim de ano



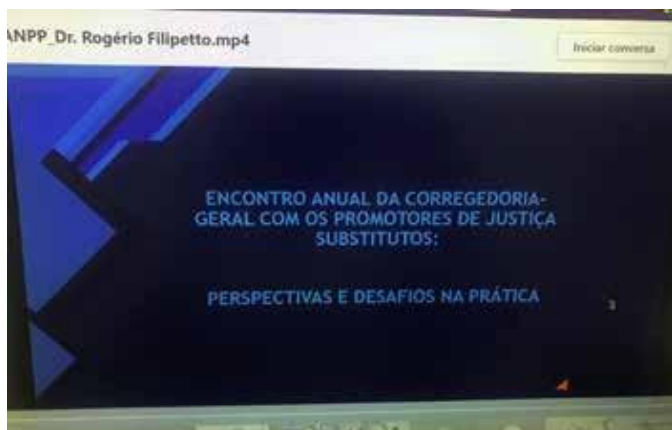
Encontro com promotores de Justiça em estágio probatório discute perspectivas e desafios da carreira

A CGMP promoveu, de 1º a 4 de dezembro, encontro anual com os promotores de Justiça que ingressaram na carreira do MPMG por meio do LVI concurso, conforme os termos previstos no art. 176, § 1º, do [Ato CGMP n.º 1/2020](#). Em razão da epidemia causada pelo novo coronavírus, o curso foi realizado na modalidade remota.

Durante o encontro, foram tratados temas como gestão da atuação extrajudicial; prequestionamento nos recursos cíveis e criminais; acordos de não persecução penal e cível; processo administrativo do Procon e tutela inibitória - aspectos práticos. Para a escolha dos temas, a CGMP contou com a colaboração dos próprios promotores de Justiça em estágio probatório. [Clique aqui](#) e veja o resultado da pesquisa.

Da CGMP, participaram dos trabalhos assessores, servidores e subcorregedores-gerais, que, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, contribuíram com o curso expondo conhecimentos e experiências. Além de integrantes da CGMP, participaram do encontro o procurador de Justiça Sérgio Eduardo Barbosa Campos e os promotores de Justiça Leonardo Duque Barbabala e Leonardo Castro Maia. Eles ministraram palestras e detalharam temas importantes à atividade ministerial.

Os trabalhos foram finalizados com a entrevista dos membros ministeriais realizada pela Corregedoria-Geral. [Clique aqui](#) para ver a programação do encontro.



Subcorregedores-gerais, promotores de Justiça em estágio probatório, assessores e servidores participam do encontro anual promovido pela CGMP

Em razão da epidemia causada pelo novo coronavírus, o encontro foi realizado na modalidade remota





ATOS NORMATIVOS

Principais atos normativos publicados após a 3ª edição do *CGMP Notícias*

Desde a edição anterior do *CGMP Notícias*, foram editados, entre outros, o [Ato CGMP n.º 9](#), de 7 de outubro de 2020, que dispõe sobre a identificação e divulgação das boas práticas realizadas por membros do MPMG; o [Ato CGMP n.º 10](#), de 13 de outubro de 2020, regulamentando o inciso VIII do art. 72 da [Lei Complementar n.º 34](#), de 1994, que dispõe sobre a publicação, no órgão oficial, da relação dos processos não devolvidos no prazo

legal pelos procuradores de Justiça; o [Ato CGMP n.º 12](#), de 17 de novembro de 2020, que estabelece regras para as comunicações realizadas pela CGMP e para a respectiva contagem de prazos, e a [Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 17](#), de 9 de outubro de 2020, que dispõe sobre capturas de publicações ou de fatos que tenham vinculação com investigação em curso.

Ato	Ementa
 Ato CGMP n.º 9, de 07.10.20	Dispõe sobre a identificação, o mapeamento, a divulgação e a difusão das boas práticas levadas a efeito por membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
 Ato CGMP n.º 10, de 13.10.20	Regulamenta o inciso VIII do art. 72 da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a publicação no órgão oficial da relação dos processos não devolvidos no prazo legal pelos Procuradores de Justiça.
 Ato CGMP n.º 11, de 12.11.20	Disciplina o Encontro Anual da Corregedoria-Geral do Ministério Público com os Promotores de Justiça em estágio probatório ano 2020 – <i>Encontro Anual da Corregedoria com os Promotores de Justiça em estágio probatório: perspectivas e desafios na prática.</i>
 Ato CGMP n.º 12, de 17.11.20	Estabelece regras para as comunicações realizadas pela Corregedoria-Geral e para a respectiva contagem de prazos.
 Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 17, de 09.10.20	Dispõe sobre a criação de personagens operacionais com o objetivo de possibilitar capturas de publicações ou de fatos que tenham vinculação com investigação em curso.

Fonte: Superintendência da CGMP



BOAS PRÁTICAS

*Na seção **Boas Práticas** desta 4ª edição, o **CGMP Notícias** apresenta pesquisa sobre uso do **SEI** na tramitação de expedientes extrajudiciais. No questionário, o entrevistado pôde fazer considerações sobre as vantagens e desvantagens observadas na utilização do sistema.*



BOAS PRÁTICAS

CGMP faz pesquisa sobre uso do SEI na tramitação de expedientes extrajudiciais

De 30 de setembro a 2 de outubro, a CGMP realizou **pesquisa** com membros e servidores do MPMG com o objetivo de obter informações sobre os usuários que estão adotando o SEI para realizar a tramitação dos expedientes extrajudiciais. O uso do sistema para esse tipo de processo no MPMG é autorizado pelas **Resoluções PGJ CGMP 14 e 15/2020**.

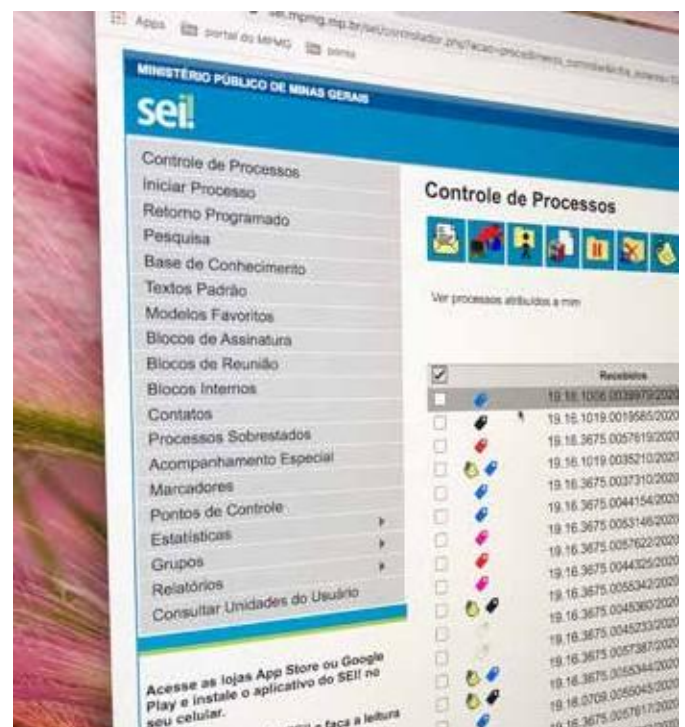
Na pesquisa, o entrevistado pôde fazer considerações e informar eventuais desvantagens observadas na utilização do SEI. A situação mais mencionada ressaltava o duplo registro com o SRU. Entretanto, a maioria entendeu que a utilização do sistema foi a melhor saída encontrada para o trabalho remoto decorrente da pandemia do novo coronavírus.

De forma complementar, foi realizado, em 13 de novembro, um estudo amostral apontando uma redução no tempo médio de tramitação das Notícias de Fato nas Promotorias de Justiça que aderiram integralmente ao SEI para a tramitação dos expedientes extrajudiciais. Tal redução foi de 64,52%.

A análise, feita em relação às Promotorias de Justiça que responderam à pesquisa, levou em conta os períodos em que foram utilizados expedientes físicos e eletrônicos, com prazo delimitado entre data de instauração e de encerramento.

Os períodos analisados foram de 22.07.2019 a 23.10.2019 (expedientes físicos) e de 22.07.2020 a 23.10.2020 (expedientes eletrônicos). Com essas informações, foi possível constatar diminuição do tempo médio de tramitação dos expedientes a partir da implantação do processo eletrônico.

[Clique aqui](#) e veja o resultado da pesquisa.



Destaque

CGMP edita normas sobre comunicações e contagem de prazos



No dia 17 de novembro, foi editado o [Ato CGMP n.º 12/2020](#), que trata de regras para as comunicações no âmbito da Corregedoria e sobre a respectiva contagem de prazos.

A partir de agora e desde que não haja disposição em contrário na LC n.º 34/94, no Regimento Interno da CGMP ou em legislação processual, os expedientes que tramitam na Corregedoria terão suas comunicações realizadas, preferencialmente, pelo e-mail institucional, pelo SEI ou por aplicativo de mensagem eletrônica, seguindo-se, no último caso, as

regras previstas na [Resolução CNMP n.º 199/2019](#) e na [Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 11/2020](#).

Tais comunicações, dirigidas às partes, advogados, testemunhas, interessados e outros, compreendem as cientificações, notificações, intimações, convocações, orientações, recomendações, solicitações e requisições.

Busca-se, com a edição do Ato, atender aos princípios da transparência e da eficiência que regem a Administração Pública brasileira, além de contribuir para a racionalização dos custos operacionais do MPMG, sendo necessário, portanto, o acesso diário, durante o expediente, a tais ferramentas.



CGMP divulga relatório sobre acompanhamento dos promotores de Justiça em estágio probatório

Durante os dois primeiros anos de atuação, correspondentes ao período de estágio probatório, os promotores de Justiça são avaliados, orientados e fiscalizados pela CGMP.

Esse trabalho é desempenhado pela Diretoria de Estágio Probatório e Orientação da Corregedoria (DOCG), que, entre outras atribuições, analisa e avalia os relatórios trimestrais de atividades enviados pelos membros em estágio probatório. Ao todo são seis relatórios trimestrais, além de documentos complementares, que devem ser encaminhados ao setor.

A avaliação dos relatórios trimestrais é a função que possui maior impacto e volume na DOCG. Para esse trabalho, o setor conta com a participação de seus colaboradores, do próprio corregedor-geral e de um de seus assessores.

Com o objetivo de otimizar o trabalho de acompanhamento dos membros em estágio probatório, a assessora da CGMP, Vanessa Maia de Amorim Evangelista, realizou diagnóstico dessa atividade. Com isso, foi possível visualizar gargalos e formular propostas de aperfeiçoamento do processo de avaliação dos relatórios trimestrais.

Para conhecer o relatório, [clique aqui](#).





Procurador de Justiça discute tutelas inibitórias e de remoção do ilícito e efetividade dos Direitos Coletivos

Nesta 4ª edição, o boletim da CGMP traz o artigo **Tutela Inibitória e Tutela de Remoção do Ilícito e Efetividade dos Direitos Coletivos**, escrito pelo procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo.

Pantuzzo.

No texto, ele faz um breve histórico dos três temas, aborda a atuação do Ministério Público nessas áreas e conclui afirmando que as técnicas processuais examinadas no artigo são poderosas ferramentas de efetividade da tutela dos Direitos Coletivos.



Giovanni Mansur Solha Pantuzzo

Giovanni Mansur Solha Pantuzzo é titular da Procuradoria de Justiça de Defesa dos Direitos Coletivos e subcorregedor-geral do MPMG. É bacharel em Direito pela UFMG e autor das obras **Prática de Recursos Especial e Extraordinário** e **Crimes Funcionais de Prefeitos**.

[Clique aqui](#) para ler o artigo.



DICAS DE PORTUGUÊS

Verbos terminados em isar e izar

Você já teve dúvida se determinado verbo se escreve com "s" ou com "z"? Isso é normal quando estamos escrevendo, não é? Porém, é fácil compreender as razões para o emprego de um ou de outro.

Vejamos alguns exemplos:

Analisar, capitalizar, banalizar, alisar, pesquisar, pisar, simbolizar.

Nos exemplos citados acima, note que "analisar", "alisar" e "pisar" são verbos derivados de palavras cujo radical há "s" final: *análise*, *liso* e *piso*. Essas palavras primitivas deram origem às formas derivadas "analisar" (**analis-** + **ar** = **analisar**), "alisar" (**a** + **lis-** + **ar** = **alisar**) e "pisar" (**pis-** + **ar**). Logo, sempre que houver "s" no final do radical da palavra primitiva, o verbo que dela deriva terminará com "isar".

E qual é a regra para os demais verbos acima? Capitalizar, banalizar e simbolizar? Note que essas



palavras derivam de "capital", "banal" e "símbolo", respectivamente. Não há "s" no final do radical delas. Portanto, para formarem verbos (capitalizar, banalizar e simbolizar), precisam de letras que as liguem à terminação "ar", formadora de verbo:

capital + i + z + ar = capitalizar

banal + i + z + ar = banalizar

símbolo + i + z + ar = simbolizar

Atenção: algumas palavras contêm "i" no radical, mas não no final do radical. Os verbos derivados delas são grafados com "izar": *catequizar* (= **catequ-** + **i** + **zar**).



Durante campanha, candidatos a PGJ apresentaram suas propostas à CGMP

Durante o processo eleitoral de formação da lista tríplice para escolha, pelo governador de Minas, do procurador-geral de Justiça, biênio 2021-2022, os candidatos ao cargo de chefe do MPMG tomaram iniciativa de solicitar espaço para exposição de propostas à equipe da Corregedoria-Geral.

As reuniões foram realizadas por videoconferência. Na ocasião, os candidatos Cássia Virginia Serra Teixeira Gontijo, Gisela Potério Santos Saldanha, Jarbas Soares Júnior, João Medeiros Silva Neto, José Carlos Fernandes Júnior, Josely Ramos Pontes e Rodrigo de Souza Albuquerque abordaram seus projetos para gestão institucional, pontuando, de forma especial, aspectos sobre a interlocução com a CGMP.

Os diálogos contaram com a participação do corregedor-geral, Luciano França, dos subcorregedores-gerais e dos promotores de Justiça que assessoram a CGMP. Durante as conversas, foi aberto espaço para indagações e questionamentos sobre as propostas dos candidatos, além de ter sido realçada, em todos os encontros, a importância da convivência harmônica e respeitosa entre a Corregedoria e a Procuradoria-Geral de Justiça.

O corregedor-geral, Luciano França, destacou, durante as conversas, a importância do espaço para a apresentação das propostas e para as discussões democráticas e dinâmicas que "sedimentam a maturidade dos processos político-institucionais e fortalecem o ambiente de debate plural e respeitoso".



Transparência

Com o objetivo de conferir transparência a suas ações, a CGMP apresenta informações atualizadas sobre sua atuação durante o ano de 2020. Para verificar os dados sobre correições ordinárias; inspeções em Procuradorias de Justiça; procedimentos instaurados, encerrados e em tramitação; comissões de estudos; trabalhos trimestrais de estágio probatório e fiscalização do cumprimento das inspeções determinadas pelo CNMP, entre outros, [clique aqui](#).



O fim do ano

Estamos vivendo a época que nos convidaria a festividades e celebrações: o fim do ano.

Entretanto, por razões diversas, fomos obrigados a nos recolher.

Que este momento de preservação sirva para ressignificar nossas ações, para praticar a paz e a harmonia.

Que o Ano Novo traga e renove esperanças e sonhos e que conceda a todos a oportunidade de concretizá-los.

Saúde e paz!

E que 2021 seja próspero e abençoado.